

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

16/09/2025 - 14h30min às 16h00

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 16/09/2025 e 17/09/2025

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	PRESENTE
Lucas Coelho Bellomi		PRESENTE
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	PRESENTE
Bruno José Leonardi		PRESENTE
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Eduarda Souza de Moura		
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Nancy Shen, Marjorie Cavalheiro, Conselheira Irani Ross, Aline, Stephanie		

4. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;

4.1 – Relatório e balancete FIPAR - mês de Agosto;

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMPII, com o resumo das seguintes informações:

É o resumo:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
BALANÇETE		
RECURSOS FINANCEIROS – AGOSTO/2025		
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016		
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024		R\$ 12.121.709,69
Saldo Financeiro em conta Investimento 31/08/2025 (A+B+C-D)		R\$ 11.085.048,14
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/08/2025		R\$ 11.085.048,14
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR		R\$ 64.500.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO		-
PASEP (1% DE RESERVA)		R\$ 5.768,07
VALOR <i>RESERVADO</i> ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS		R\$ 69.033.629,94
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas OSC's	R\$	43.746,94
Deliberação 003/2022 - Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$	1.000.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$	1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$	300.000,00
Deliberação nº 001/2025 - 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$	2.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$	189.883,00
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO)	R\$	64.500.000,00
SALDO LIVRE (Saldo em Conta + Recurso Tesouro - Reservas)		R\$ 6.545.650,13

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.

Informa-se ainda que, no mês de agosto, as movimentações de maior relevância foram as seguintes:

- Pagamento referente a um banco de projetos no valor de **R\$ 3.177.119,27**, correspondente ao montante captado pela OSC no total de R\$ 4.280.135,62, restando, portanto, **R\$ 1.103.016,35** como saldo livre;
- Recebimento de doação proveniente do Imposto de Renda Pessoa Física, no valor de **R\$ 296.479,62**;
- Movimentação referente à **Deliberação nº 016/2023**, com pagamento e empenho destinados à Conferência, tendo em vista a disponibilidade de saldo para utilização em materiais gráficos.

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão discute a possibilidade de ainda em 2025 apresentar novas deliberações com saldo em conta, e, considerando possíveis aportes do Tesouro.

Parecer do CEDIPI: Aprovado, solicitar a gestão a apresentação da proposta da ampliação da captação de recursos na próxima reunião dessa comissão. Solicitar a SEMIPI a apresentação da série histórica de captação de imposto de renda de pessoa física e pessoa jurídica. Inclusão da pauta na reunião de dezembro, potencial de IR pela Receita Federal, senhor Leudemir Santos.

4.2 - Monitoramento dos saldos em contas – 2º Trimestre;

Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de setembro de 2025, apresentamos o panorama atualizado com dados de junho de 2025, conforme segue resumo:

Foram analisadas 7 (sete) Deliberações, cujo valor total repassado foi de R\$ 45.458.890,00. Até junho de 2025, verifica-se um saldo de R\$ 32.582.446,69, o que corresponde a 72% do montante transferido. Destaca-se que as deliberações pagas no final de 2024 ainda apresentam saldos elevados em conta, tendo em vista o curto período decorrido para sua execução, o que justifica o aumento expressivo do valor acumulado.

Resumo:

- 15/2022 (Centro de Convivência): saldo de 39% → execução até Dezembro/2025, ou seja restam apenas 3 meses para finalização da vigência. 26 municípios ainda não iniciaram a execução
- 16/2022 (ILPI): saldo de 19% → maior número de municípios com utilização integral dos recursos, sendo 49 municípios, porém, ainda temos 8 municípios que não iniciaram a execução.
- 019/2023 (Centro-Dia): saldo de 68% → execução lenta, com 11 municípios sem extrato no SIFF, dificultando o acompanhamento efetivo
- 024/2023 (Viaja Mais 60): saldo de 48% → boa movimentação, mas ainda com 20 municípios sem extrato.
- 033/2024 (Acolhimento): saldo de 80% → alta concentração em conta, início de execução em andamento, contudo, 9 municípios já executaram na integralidade o recurso
- 034/2024 (Viaja Mais 60 – Fase II): saldo de 98% → praticamente todo o recurso ainda em conta, com 39 municípios sem extrato, dificultando o acompanhamento efetivo. Nota-se que 7 municípios já executaram na integralidade o recurso

- 035/2024 (Cuida Mais Paraná): saldo de 101% → indica execução ainda incipiente.

A conselheira Larissa manifesta preocupação quanto à execução dos saldos em relação ao relatório técnico das deliberações. O acompanhamento realizado pela Diretoria evidenciou de forma expressiva a necessidade de maior aprofundamento das informações financeiras, contemplando tanto os aspectos técnicos quanto à operacionalização dos programas. Destacou-se, ainda, a importância de desenvolver uma metodologia de monitoramento prévio, entre a Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa e Gestão de Fundos da SEMIPI/PR, a ser aplicada antes da apresentação de novas deliberações referentes a essas linhas de cofinanciamento. Destaca também, que conforme o relato da gestão de fundos o período de aferição apresentado finda em Junho/25, o que permite a incompatibilidade com a execução real dos programas deliberados por parte dos municípios.

Parecer da Comissão: Ciente, a comissão aguarda análise da SEMIPI e propostas de novas deliberações.

Parecer do CEDIPI: Aprovado, solicitar análise técnica da SEMIPI do acompanhamento das deliberações de 2024.

4.3 – Planilha banco de projetos;

Atualmente, constam duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aptas à captação de recursos:

- Associação dos Deficientes Visuais do Paraná – ADEVIPAR
 - Projeto: ADEVIPAR com Ampliação nos Atendimentos
 - Deliberação CEDIPI nº 029/2021
 - Valor a captar: R\$ 60.000,00
 - Prazo final: outubro/2025
 - Recursos captados: nenhum até o momento
- Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco
- Projeto: Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+
 - Deliberação CEDIPI nº 039/2024
 - Valor a captar: R\$ 2.257.659,06
 - Prazo final: setembro/2026, podendo ser prorrogado
 - Recursos captados: R\$ 39.881,31 (desde 2024)

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.4 – Deliberação Adesão Paraná Mais Cidades;

O Paraná Mais Cidades é um plano do Governo do Estado do Paraná, que tem como objetivo impulsionar a gestão pública, apoiar os municípios, otimizar os repasses realizados, por meio do auxílio aos gestores no acesso aos recursos e programas estaduais. O Plano envolve ações de diversas secretarias, alinhado às ações municipais. A apresentação foi feita também em uma proposta de deliberação nos mesmos moldes, no Conselho da Mulher - CEDM/PR, que aprovou a referida proposta. Nesse sentido, recursos de destinação por emenda, ou de outras fontes do Governo, poderiam ser aportados para a Política para Pessoa Idosa no Programa Paraná Mais Cidades. Dessa maneira, as instâncias de controle social, participam desse processo de monitoramento e execução da política pública no território.

Leitura da minuta de deliberação [MINUTA - DELIBERAÇÃO Nº XX/2025/CEDIPI/PR - PARANA CIDADE - FIPAR.docx](#)

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de Deliberação. Aprovação de informes periódicos pela SEMIPI para essa comissão das adesões.

Parecer do CEDIPI: Aprovado

4.5 - Banco de Projeto – “Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas.

Por meio do Ofício nº 19/2025 a Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes solicita a habilitação do projeto “Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas” no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR) conforme estabelecido na Deliberação nº 013/2020/CEDIPI/PR.

O projeto *Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas - IMT para Pessoas Idosas*, proposto pela Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, será desenvolvido em Londrina (região Sul), Cambé e Tamarana, com foco no atendimento psicossocial de pessoas idosas e na capacitação de cuidadores formais e informais. A iniciativa surge diante da ausência de serviços especializados para idosos na região, marcada por isolamento social, sobrecarga de familiares e aumento de casos de violência e depressão.

O público-alvo direto compreende idosos em situação de vulnerabilidade, cuidadores e familiares, além de crianças e jovens em atividades intergeracionais. Indiretamente, a comunidade em geral será beneficiada. Estima-se o atendimento em torno de 2.000 mil pessoas beneficiadas ao longo de 12 meses. Os objetivos incluem a implantação do Centro Social Integrado Comunitário, a oferta de terapias integrativas, a

capacitação de cuidadores, a promoção de convivência intergeracional e a realização de campanhas educativas.

A metodologia contempla estrutura física, equipe multidisciplinar, oficinas, cursos e mobilização comunitária. A avaliação será contínua, com instrumentos de registro, relatórios técnicos e questionários de satisfação. O projeto busca consolidar um espaço de referência para o envelhecimento ativo, fortalecimento dos vínculos familiares e inclusão social, ampliando o impacto comunitário e a rede de apoio ao idoso.

Valor total do Projeto: R\$763.317,60 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e dezessete e sessenta centavos).

Os documentos constam no link a seguir: [PROJETO "Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas"](#)

Parecer da Comissão: a comissão aprova o projeto, considerando o mérito aprovado na Comissão de Políticas Sociais, bem como, sugere que a equipe técnica da SEMIPI - Diretoria de Políticas para Pessoa Idosa e Gestão de Fundos - auxilie a OSC na formalização do projeto, objetivando celeridade e assertividade.

Parecer do CEDIPI: Aprovado